

INDICAÇÃO **Nº:**
167/05

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
RECUPERAÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS
DO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE
MUNICÍPIO..**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BOGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Srº **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de recuperação das pontes existentes nas estradas municipais – na Faz. do Sr. Alcamín - Vila São Paulo e Faz do Sr. Paulo Florentino - Alto Aguapeí, na região de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de Novembro de 2005.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nº:
167/05

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, Senhor Secretário:

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e distritos por estradas não pavimentadas.

Muitas pontes compõem essas estradas de vital importância para o escoamento da produção, trânsito de moradores e escolares.

As pontes existentes nessas estradas precisam de manutenção e recuperação constante, possibilitando o trânsito e integrando as diversas comunidades de Porto Esperidião. A preservação das pontes é importante tanto no sentido econômico, como no sentido de evitar a ocorrência de acidentes.

As pontes existentes nas estradas municipais – imediações das fazendas dos proprietários Sr. Alcamín e Paulo Florentino, ***precisam ter seus assoalhos imediatamente recuperados, pois na situação em que se encontram vem causando transtornos aos seus usuários.***

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido ***de executar a recuperação das pontes existentes nas estradas municipais nas imediações das fazendas de propriedades dos Srs. Alcamín e Paulo Florentino, na região de Vila Cardoso, neste município,*** com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 03 de Novembro de 2005.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador